



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 351/2018 – RH.

Cametá/PA, 29 de outubro de 2018.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA**, ocupante do cargo/função de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Econômico, até a capital do Estado do Pará, para tratar dos trâmites de entrega da documentação, liberação e recebimento de bens cedidos pelo Conselho Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Baixo Tocantins – CODETER, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2018, na cidade de Belém, Estado do Pará.

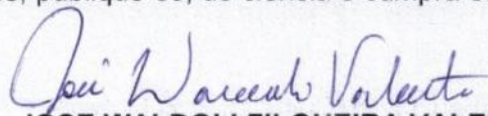
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, para tratar dos trâmites de entrega da documentação, liberação e recebimento de bens cedidos pelo Conselho Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Baixo Tocantins – CODETER, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2018.

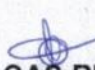
Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.104,00 (hum mil, cento e quatro reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto nº 008/2017.

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017